



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

★

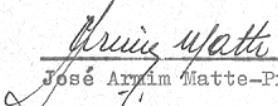
PORTARIA Nº 52/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

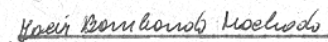
CONTRATAR, GERDA HARTMANN para lecionar mais um turno de aula no "Grupo Escolar Visconde de Cairu, em Sede Sulina neste município, com expediente de 4 horas diário, com vencimentos mensais de Cr\$ 100,00 (Cem Cruzeiros), a contar de de 17 de fevereiro de 1.972, à 15 de dezembro do corrente exercício.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1.972.


José Arnim Matte - Prefeito Mun.

Registre-se e Publique-se

Em / / 1.972.


Romero Antunes de Souza.

Secretário.